

INDICAÇÃO 30/2024

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PSD**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, reiterando que seja materializado o que consta da **Lei Orçamentária Anual nº 4.611/2022**, de 22 de dezembro de 2022, referente a **Emenda Parlamentar Impositiva**, de minha autoria, cujo cumprimento fora solicitado por meio da **Indicação nº 510/2023** e aprovada por unanimidade, em Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2023.

A presente demanda requer a destinação, à **Secretaria de Municipal de Urbanismo e Paisagismo** do montante de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais) de **Emenda Livre** de minha autoria, para o fim específico de obras e melhorias nas instalações e revitalização da Praça do Distrito de Indianópolis/Tabazul, cuja definição no que será aplicado, caberá à Comunidade.

Objetiva-se e justifica-se a apresentação da presente demanda com base na imperativa necessidade de assegurar o cumprimento efetivo da **Lei Orçamentária Anual**, que estimou a receita e fixou as despesas do município para o exercício de 2023, no que tange a minha solicitação feita por meio da Indicação em destaque, onde direcionei recursos financeiros para à Secretaria de Urbanismo e Paisagismo, no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por meio de Emenda Parlamentar Impositiva, de minha autoria, com fim específico de aplicar em obras e melhorias nas instalações e revitalização da Praça da Comunidade.

Cumpre salientar que a execução dessas intervenções assume papel crucial na promoção do bem-estar e na melhoria da qualidade de vida da comunidade local. Ao ser tal Praça revitalizada, não apenas se tornará um espaço mais adequado e aprazível para os moradores, mas também promoverá o fortalecimento do convívio social e a valorização do patrimônio urbano.

Diante do transcorrer do tempo sem a efetiva aquisição dos materiais, reitera-se a urgência em encaminhar o valor designado à Secretaria de Urbanismo e Paisagismo, e em determinar que o Responsável pela Pasta efetive as intervenções requeridas. Esta justificativa fundamenta-se no compromisso com a materialização das ações propostas, garantindo que os recursos alocados atendam integralmente às demandas e expectativas da comunidade beneficiada.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 01 de fevereiro de 2024.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária de
Dia 05/02/24



Pedro Filho – Vereador – PSD
Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação